

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS OEIRAS**

**EDITAL Nº 12/2018/CAOEI/IFPI – PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MONITORIA DO
NAPNE, DO CAMPUS OEIRAS/IFPI**

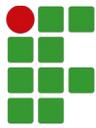
O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS OEIRAS*, do Instituto Federal do Piauí, através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) e no uso de suas atribuições legais, torna público, que estarão abertas as inscrições para seleção de MONITOR para assistência de aluno com necessidades específicas, bem como, preenchimento de vagas para compor cadastro de reserva, com vigência para o ano/semestre letivo de 2018.2, destinada a estudante, regularmente matriculado nos cursos médio integrado em Cooperativismo - PROEJA e Técnico concomitante/subsequente em Informática, conforme Quadro I, observadas as disposições estabelecidas na resolução nº 01/CD/CEFET-PI, de 08 de março de 2005, e resolução 014/2014-SUPERIOR, de 08 de abril de 2014.

1. OBJETIVO DA MONITORIA

1.1. Auxiliar na comunicação e na transcrição dos conteúdos ministrados pelos professores do curso médio integrado em Cooperativismo - PROEJA e do curso técnico concomitante/subsequente em Informática no campus Oeiras/IFPI, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos com necessidades específicas matriculados no Campus Oeiras.

1.2. Realizar atendimento no mesmo turno do aluno assistido.

2. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES



INSTITUTO FEDERAL

Piauí
Campus Oeiras



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS OEIRAS**

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	14/09/2018
Período de Divulgação	De 14 a 18/09/18
Período de Inscrições	De 19 a 20/09/18
Entrevistas	De 24 a 25/09/18
Análise	26/09/2018
Divulgação dos Resultados	27/09/2018
Formação dos selecionados	03/09/2018
Início das atividades	04/09/2018

3. DAS VAGAS E DOS VALORES DAS BOLSAS

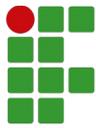
3.1. Para o exercício do semestre letivo 2018.2, o Campus Oeiras disponibilizará 02 (vagas) de monitor e cadastro de reserva (CR), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), distribuídas de acordo com o Quadro I.

Quadro I – Distribuição de vagas de monitorias por Necessidades Específicas

Nº	NECESSIDADE ESPECÍFICA	TURNO DE ATENDIMENTO	VAGA	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA
01	Deficiência física e intelectual moderada	Noite	01	01	20h
02	Deficiência visual	Manhã	01	01	20h

4. DOS REQUISITOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – CAMPUS OEIRAS
RUA PROJETADA, S/N, BAIRRO UBERABA II, CEP 64.500-000, OEIRAS-PI
TELEFONE: (86)9530-3009 E-mail: diretoria.oeiras@ifpi.edu.br



INSTITUTO FEDERAL

Piauí

Campus Oeiras



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

CAMPUS OEIRAS

4.1. Podem se candidatar à seleção de Monitor para deficiência intelectual, estudantes do campus Oeiras/IFPI, desde que atendam os seguintes requisitos:

4.1.1. Ser regularmente matriculado e estar frequentando o V período do curso integrado ao médio em Cooperativismo na modalidade PROEJA .

4.1.2. Possuir disponibilidade para dedicar-se as atividades acadêmicas do(a) estudante com necessidade específica.

4.1.3. Não acumular nenhuma modalidade de Bolsa.

4.1.4. Ter afinidade em trabalhar com pessoas com necessidades específicas.

4.2. Podem se candidatar à seleção de Monitor para deficiência visual, estudantes do campus Oeiras/IFPI, desde que atendam os seguintes requisitos:

4.2.1. Ser regularmente matriculado e estar frequentando o II período do curso Técnico concomitante/subsequente em Informática.

4.2.2. Possuir disponibilidade para dedicar-se as atividades acadêmicas do(a) estudante com necessidade específica.

4.2.3. Não acumular nenhuma modalidade de Bolsa.

4.2.4. Ter afinidade em trabalhar com pessoas com necessidades específicas.

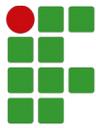
5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições ocorrerão no período de 19 a 20 de Setembro de 2018, no Serviço de Psicologia, com a psicóloga Déborah, nos horários das 08:30 h às 11:30 h, das 14:30 h às 18:00 h, e na Coordenação de disciplina com a Professora Solidalva nos horários de 18:00h às 22:00h com a entrega dos seguintes documentos:

5.1.1 Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida;

5.1.2 Histórico Escolar atualizado, expedido pelo Controle Acadêmico ou através do Q-acadêmico;

5.1.3 Cópia de RG e CPF;



INSTITUTO FEDERAL
Piauí
Campus Oeiras



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS OEIRAS

5.1.4 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo do NAPNE.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será realizado mediante análise do rendimento acadêmico e entrevista.

6.2 Os candidatos serão classificados se preenchidos os requisitos do item 4.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1 Auxiliar o (a) aluno (a) com necessidades específicas em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos de laboratórios, de biblioteca e de campo.

7.2 Constituir um elo entre professores e aluno(a) com necessidades específicas, visando o melhor ajustamento entre a execução das aulas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;

7.3 Assessorar o (a) aluno (a) com necessidades específicas em atividades essenciais ao seu bem estar.

7.4 Apresentar, mensalmente, ao Coordenador do Curso do aluno com necessidade específica e a Coordenação do NAPNE – IFPI/Oeiras relatório das atividades desenvolvidas;

7.5 Assiduidade e disciplina nas atividades de monitoria.

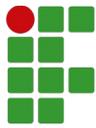
8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

8.1 Ministras aulas teóricas ou práticas;

8.2 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos em educação do IFPI.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – CAMPUS OEIRAS
RUA PROJETADA, S/N, BAIRRO UBERABA II, CEP 64.500-000, OEIRAS-PI
TELEFONE: (86)9530-3009 E-mail: diretoria.oeiras@ifpi.edu.br



INSTITUTO FEDERAL

Piauí
Campus Oeiras



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS OEIRAS**

9.1 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.

9.2 O período de vigência da Bolsa será de até 06 meses e está condicionado à permanência do(a) aluno(a) a ser monitorado durante o ano letivo.

9.3 O não comparecimento do candidato a entrevista no horário agendado será considerado desistência e o aluno não poderá recorrer do resultado

9.4 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pelo NAPNE e a Diretoria de Ensino do Campus Oeiras/IFPI.

Oeiras (PI), 14 de Setembro de 2018

(Assinatura no original)

Sebastião Pereira do Nascimento

Diretor-Geral do Campus Oeiras

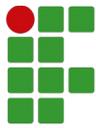
(Assinatura no original)

Elaine Carininy Lopes da Costa

Coordenadora do NAPNE Campus Oeiras

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 12/2018/CAOEI/IFPI – PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MONITORIA DO NAPNE, DO CAMPUS OEIRAS/IFPI



INSTITUTO FEDERAL

Piauí
Campus Oeiras



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS OEIRAS
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA MONITORIA NAPNE**

MODALIDADE: MONITORIA

NATUREZA: (x)REMUNERADA () NÃO REMUNERADA

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: _____

RG: _____

CPF: _____

CURSO: _____

MÓDULO: _____

MATRÍCULA: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

BAIRRO: _____

CEP: _____

CIDADE: _____

UF: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

DEFICIÊNCIA A SER ATENDIDA: () deficiência visual () deficiência intelectual

ASSINATURA DO CANDIDATO

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

CURSO: _____

DATA: ____/____/____